



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.454/2006

Dispõe sobre denominação de rua
e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada 08/61, localizada no bairro Planalto, denomina-se Heleno Anfrísio dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Cicera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.

M. Rosângela B. F. Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo